Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 448/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, e ao Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Sá, a implantação de uma Equipe de Saúde da Família (ESF) e a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Sítio Bar, nesta cidade de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda dos moradores do bairro Sítio Bar, que atualmente não dispõem dos serviços da Atenção Básica de Saúde de forma adequada e próxima à comunidade.

A implantação de uma Equipe de Saúde da Família e a construção de uma Unidade Básica de Saúde no referido bairro irão garantir maior acesso da população aos serviços essenciais de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, atendimento de enfermagem, vacinação, prevenção de doenças, acompanhamento de pacientes e demais ações de promoção e cuidado à saúde.

O bairro Sítio Bar vem apresentando crescimento populacional e necessita de uma estrutura própria de atendimento, evitando que os moradores precisem se deslocar para outras localidades em busca de serviços básicos de saúde.

Dessa forma, a implantação da ESF e a construção da UBS representarão um importante avanço na qualidade de vida da população, fortalecendo a política de atenção primária e garantindo um atendimento mais humanizado, eficiente e acessível aos moradores.

Diante da relevância da solicitação, esperamos que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para atender essa justa reivindicação da comunidade do bairro Sítio Bar.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 22 DE JUNHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador